



DESPACHO

ASSUNTO: Procedimento pré-contratual de consulta prévia para aquisição de serviços para realização do primeiro exame psicológico de seleção previsto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro – Adjudicação/nomeação e aprovação da minuta do contrato a celebrar.

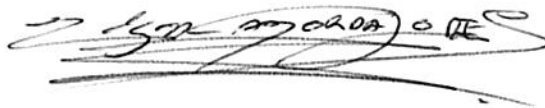
No uso da competência delegada pela Ministra da Justiça (alínea c) do n.º 1 do Despacho n.º 5007/2026, publicado no Diário de República, 2.ª série, n.º 74/2026, de 16 de abril de 2026):

1. **Aprovo** o Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento, de 18 de maio de 2026, bem como a proposta contida no mesmo e a fundamentação nele expressa;
2. **Adjudico**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a prestação de serviços objeto do presente procedimento ao concorrente **Talking About - Psicologia e Ciências Forenses, Lda.**, empresa comercialmente denominada como Mind | Instituto de Psicologia Clínica e Forense, com o NIPC 515 871 710, e **nomeio**, ao abrigo do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2008, de 24 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 7-A/2005, de 30 de janeiro, a referida empresa para assegurar a realização dos exames psicológicos de seleção a terem lugar no âmbito dos concursos para ingresso no 43.º Cuso de Formação de Magistrados para os Tribunais Judiciais e no 13.º Curso de Formação de Juizes para os Tribunais Administrativos e Fiscais;
3. **Aprovo**, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário/nomeado **Talking About - Psicologia e Ciências Forenses, Lda.**, empresa comercialmente denominada como Mind | Instituto de Psicologia Clínica e Forense, anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante;
4. Notifique-se o adjudicatário/nomeado:
 - da presente decisão de adjudicação/nomeação;
 - para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos de habilitação exigidos no convite, nos termos do artigo 81.º do CCP;

- da aprovação da minuta de contrato em simultâneo com a notificação da decisão de adjudicação/nomeação, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, informando-se que a minuta se considera aceite caso manifeste aceitação expressa ou não reclame no prazo de 2 (dois) dias, conforme previsto no artigo 101.º do CCP.
- 5. Notifique-se o concorrente Instituto Silvamind Portugal da presente decisão de adjudicação/nomeação e do Relatório final do Júri do procedimento, em conformidade com o disposto no artigo 77.º do CCP.

Lisboa, 20 de maio de 2026

O Diretor do Centro de Estudos Judiciários



Edgar Taborda Lopes

Juiz Desembargador

(No uso da competência delegada pelo Despacho n.º 5007/2026, de 16 de abril de 2026)